

FÓRUM MUNDIAL DE JUÍZES¹

Deusdedith Brasil (*)

Por iniciativa da “Associação de Juízes para a Democracia” será realizado em Belém o “Fórum Mundial de Juízes”. Ocorrerá simultâneo e integrante ao Fórum Social Mundial. O FSM – indica a Carta de Princípios – “é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação de ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo, e estão empenhados na construção de uma sociedade planetária orientada a uma relação fecunda entre os seres humanos e destes com a Terra”.

O Fórum Mundial de Juízes, por sua vez, tem como objetivo “promover a identificação dos países com a luta por um Judiciário democrático e preocupado com a inclusão social”. E sua essência “é a integração dos direitos humanos na esfera judicial, paralelamente à democratização de visões globalizadas de um poder judiciário comprometido com a efetivação dos direitos humanos. É a oportunidade de questionar, em escala global, o papel que deve exercer a função jurisdicional dos dias de hoje”.

Não vou aqui examinar se existe convergência sociológica, filosófica ou mesmo ideológica nos dois Fóruns. A minha missão é aproveitar *brain-storm* (tempestade cerebral) para tentar contribuir de alguma forma para caminharmos para uma justiça de qualidade. A preocupação com a necessidade de quebrar paradigmas no Judiciário vem de longo tempo. Em 1985, o Min. Carlos Mário da Silva Veloso, em conferência na Escola Superior de Magistratura gaúcha, abordou o tema sob o título “O Poder Judiciário na Constituição – Uma Proposta de Reforma”. Mas a luta por um Judiciário independente, forte e imparcial vem desde 1.215 com a Carta Magna do São Sem Terra.

Por que será então que até hoje ainda se busca “formas de discutir a independência do Poder Judiciário, que é um valor universal”? Existe dúvida a respeito de sua independência?

¹ Sobre o artigo:

Artigo publicado no jornal “O Liberal”, na tiragem de 22.01.2009

O seu conteúdo é protegido pelas leis de direitos autorais

Publicado no site www.deusdedithbrasil.adv.br

Entendo que a discussão dessa matéria é acadêmica, porque não existe mais dúvida que está no Judiciário independente a maior garantia da cidadania.

Interesso-me pelo Judiciário numa democracia participativa que entendo está inserida no texto constitucional. Com efeito, para o Estado social atingir seus objetivos, faz-se necessária a especificação de metas, ou programas, que implicam o estabelecimento de funções específicas aos Poderes Públicos, para a consecução dos objetivos predeterminados pela Constituição e pelas leis (Bonavides).

Como o Estado é uno, estou enxergando aqui as metas também a serem estabelecidas pelo Poder Judiciário (art. 3º da CR), mas não para ter o acompanhamento de seu alcance apenas pelos Conselhos de Magistratura ou Conselho Nacional de Justiça, mas, ao contrário, diretamente pelo povo. Na linha de José Afonso Silva, não posso deixar de evidenciar – e deve ser considerado relevantemente – que “o cidadão tem o direito de exercer, por si mesmo, esse direito político de vigilância, que lhe é reconhecido pelo atual parágrafo único do art. 1º da Constituição: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

A minha sugestão é o Judiciário de portas abertas ao cidadão. Deve possibilitar a fiscalização da gestão patrimonial, orçamentária e administrativa pelos cidadãos ou entidades representativas da sociedade, bem como admitir um controle de qualidade: um controle de qualidade da Justiça e dos juízes.

Gostaria de assistir no Fórum Mundial de Juízes, para vivenciarmos uma democracia participativa, a discussão pelos magistrados do controle de qualidade da justiça pelo próprio povo: o cidadão ou suas entidades (art. 1º da CF). É um viés para a “construção de uma sociedade planetária orientada a uma relação fecunda entre os seres humanos e destes com a Terra” e “integração dos direitos humanos na esfera judicial”. Seria, pois, “um outro mundo possível”: um mundo melhor exige juízes independentes, justos e comprometidos com a democracia participativa.